

PORTARIA N.º 6629, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Cristiano Mantovani"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 173 do parágrafo 1º, da Lei Complementar 056/2011, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 06 de Fevereiro a 06 de Março de 2012, ao Servidor Municipal **Cristiano Mantovani**, ocupante Cargo em Comissão de Chefe de Sessão de Apoio Administrativo matrícula n.º 792, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, relativas ao período aquisitivo de 02.05/2012 a 01.05.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Fevereiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.